
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2022 SAPÉ, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.042/2011; **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2.628/2017, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **Vanusa Vicência Bendito**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Cassiano Ribeiro Coutinho**, com código INEP 25090593, deste Município, **porte D-3**, símbolo **CVE-D-3** lotada na Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9E20A435

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/03/2022. Edição 3072

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>